



Ofício nº 295/AL

Pato Branco, 31 de agosto de 2023.

Prezada Presidente Thania Maria Caminski Gehlen,

Vimos através deste, enviar ofício 51/2023 da Secretaria de Saúde, em resposta ao requerimento 1249/2023, enviado ao Executivo através do ofício 348/2023-DL.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima.

Atenciosamente,



Francieli Catusso Tamagno
Assessora de Assuntos Legislativos

Memorando 1- 23.313/2023

De: Liliam B. - SS-A.JUD Redigido por Vanessa L.

Para: GAB-SEC - Secretaria de Gabinete - A/C Francieli T.

Data: 30/08/2023 às 16:03:00

Setores envolvidos:

GAB-SEC, SS, SS-A.JUD

requerimento para ser respondido

Prezada, boa tarde.

Segue resposta ao requerimento da Câmara de Vereadores acerca do Projeto de Lei nº 74/2023.

At.te.,

—
Liliam Cristina Brandalise
Secretária Municipal de Saúde

Anexos:

Oficio_051_Camara_resposta_requerimento_1249_2023_asinado.pdf



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Saúde

Ofício nº 051/2023

Pato Branco, 30 de agosto de 2023.

Ao Senhor Vereador
Rodrigo José Correa
Vereador – Podemos

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1249/2023.

Prezado,

Vimos por meio deste, em resposta ao requerimento nº 1249/2023, informar que o objeto do Projeto de Lei 74/2023 é disposto no Estado do Paraná, por meio da Lei nº 19701 de 20 de novembro de 2018 e alterado pela Lei nº 20.127 de 15 de Janeiro de 2020 (<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=211151&indice=1&totalRegistros=1&dt=29.5.2021.17.6.44.898>).

As referidas leis combatem a violência obstétrica e dá o direito à todas as gestantes do Paraná escolher sua via de parto, seja ele normal ou cesáreo. Ademais, foi considerado para construção da Lei nº 19.701/2018, a RESOLUÇÃO CFM Nº 2.284/2020, que dispõe que é ético o médico atender à vontade da gestante de realizar parto cesariano, garantidas a autonomia do médico e da paciente e a segurança do binômio materno-fetal.

Importante ressaltar que a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) divulgou Nota de Orientações à Gestante, <https://portal.cfm.org.br/images/PDF/nota%20de%20orientao%20%20gestante%20-%20ans.pdf>, com as descrições dos riscos relacionados aos partos normal e cesáreo.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LILIAM
CRISTINA
BRANDALISE
:33968527968

Digitally signed by LILIAM CRISTINA BRANDALISE:33968527968
DN: cn=LILIAM CRISTINA BRANDALISE, o=MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, ou=SECRETARIA DE SAÚDE, ou=PATO BRANCO, ou=PR, ou=BRASIL
Reason: I am approving this document
Date: 2023.08.30 15:37:59
Foxit Reader Version: 10.0.1

Liliam Cristina Brandalise
Secretária Municipal da Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C691-EBF3-19F3-CA70

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LILIAM CRISTINA BRANDALISE (CPF 339.XXX.XXX-68) em 30/08/2023 17:07:02 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/C691-EBF3-19F3-CA70>